

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO Data: 14/08/2024

Aos oito (14) dias do mês de agosto de dois mil de vinte e quatro (2024), no Plenário da Câmara Municipal de Cacheiro de Itapemirim, estando presente o Presidente Ruy Guedes Barbosa Júnior, e os membros: Sebastião de Oliveira Almeida (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - titular), Athos Alves (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - suplente), Constantino Nunes Athanazio (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - suplente), Ricardino dos Santos Soares (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito titular), Paulo Antônio Xavier Bento (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - titular), Reinaldo de Almeida Motta (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - suplente), Luiz Felipe Imenes Mendonça (representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável - titular), Carlos Felipe de Souza Pereira (representante da Agência Regulamentadora Municipal titular), Yago Ribeiro Cantarim (representante do Setor de Trânsito do 9º Batalhão de Polícia Militar - suplente), Raphael de Jesus Arruda (representante da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim - titular), Marcelo Gotardi (representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - titular), Elton Gonçalves da Silva de Sá (representante das Empresas de Transporte Coletivo Intermunicipal - titular), Thiago Vanini (representante do Serviço Social do Transporte e serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - titular), Hélio Gomes Júnior (representante do Conselho Regional de Engelharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - titular), Douglas Auad Cerqueira (representante da Ordem dos Advogados do Brasil - titular). O Presidente às 09h00min conferiu se havia a possibilidade de começar os trabalhos do CMTRAN, o que ficou constatado não haver quórum, portando seguindo o Regimento Interno (art. 6º, § 1º), transcorrido 15 (quinze) minutos da hora estabelecida para o início da Reunião, o Presidente consulta a Secretaria se há quórum para iniciar os trabalhos do dia. A Secretária informa ao Presidente que os trabalhos já podem ser iniciados, uma vez que o quórum estabelecido pelo Regime Interno foi atendido. A Secretária justifica a ausência dos Conselheiros Lucas Cortesini e Alexandre Cesar Gonçalves (representantes do Sindicato da Indústria da Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Espírito Santo), Josenir Hemeterio (representante do Sindicato dos Motoristas de Cachoeiro de Itapemirim), Gilmar Coutinho e Dioni Freitas de Almeida (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito). O Presidente consultou os Conselheiros se todos receberam a Ata da reunião passada, os mesmos confirmaram que sim. O Presidente registrou e saudou o novo Conselheiro, Yago Ribeiro Cantarim (representante do Setor de Trânsito do 9º Batalhão de Polícia Militar). O Presidente perguntou se todos os Conselheiros que participaram da reunião passada e que receberam a Ata, se concordassem com a mesma levantassem as mãos, Ata APROVADA POR UNANIMIDADE. O Presidente solicitou que uma vez a Ata aprovada, todos os Conselheiros a assinassem, lembrando que a mesma será publicada no Diário Oficial do Município (DOM), após assinatura. O Presidente inicia os trabalhos apresentando a Accountability, prestação de contas das ações que a Subsecretária de

Autenticar documento em https://processos.cachoei.o.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 31003200340035003200390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

spinaldo

Brasil

Alles Jus



Trânsito executou no mês de julho/2024, para fazer a apresentação solicita a presença do Subsecretário do Trânsito o Conselheiro Capitão Almeida dentre as informações, apresentou o demonstrativo do Fundo Municipal de Trânsito (FMT) colhido pela Gerência Análise, Estatística e de Processamentos de Autos de Infração junto a Secretaria Municipal de Fazenda; o FMT fechou o mês de junho/2024 com um saldo de R\$ 896.219,93 (oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e dezenove reais e noventa e três centavos), a arrecadação em julho/2024 foi de R\$ 97.264,00 (noventa e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais), com rendimento de R\$ 7.371,25 (sete mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 1.000.855,18 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos). Houve no mês de julho/2024 uma despesa no tocante de R\$ 104.441,15 (cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), finalizando com saldo de R\$ 896.414,03 (oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e três centavos). As despesas de julho/2024 foram oriundas do pagamento com a Empresa Sinales - Sinalização Espírito Santo LTDA/sinalização viária, no valor de R\$ 86.404,87 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), e no referido mês ocorreu 02 (dois) pagamentos junto a Receita Federal um na importância de R\$ 5.972,09 (cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e nove centavos) e outro no valor de R\$ 2.715,04 (dois mil, setecentos e quinze reais quatro centavos); pagamento com a Empresa Neo Consultoria e Administração de Beneficios/aquisição de combustível, no valor de R\$ 6.613,45 (seis mil, seiscentos e treze reais e quarenta e cinco centavos); pagamento de 02 (dois) meses de pro labore de um dos membros da Comissão de Julgamento de Recurso da Notificação de Penalidade (JARI-NP) na importância de R\$ 2.735,70 (dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), os demais pagamentos correm através da folha de pagamento; o total de débitos foi de R\$ 104.441,15 (cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quinze centavos). O Subsecretário Capitão Almeida deu continuidade a Accountability do desempenho do Rotativo, em julho/2024 foram expedidas pelos colaboradores do Rotativo 19.300 (dezenove mil, trezentas) notificações, dessas 15.109 (quinze mil, cento e nove) foram pagas, 4.191 (quatro mil, cento e noventa e um) não pagaram, 1.139 (hum mil, cento e trinta e nove) notificações foram lavrados AIT's, desses em AIT's lavrados, 298 (duzentas e noventa e oito) quanto o Agente chegour ao local o veículo já havia saído da vaga, foram 1.437 (hum mil, quatrocentas e trinta e sete) notificações feitas pelos Agentes de Trânsito no Rotativo. Dos 1.139 (hum mil, cento. e trinta e nove) AIT's enviados pelos Agentes para notificação, 963 (novecentos e sessenta e três) pagaram, das 298 (duzentas e noventa e oito) que saíram da vaga sem pagar, 181 (centos e oitenta e uma) pagaram. Das 1.437 (hum mil, quatrocentas e trinta e sete) notificações feitas pelos Agentes de Trânsito no Rotativo, 1.144 (hum mil, cento e quarenta e quatro) pagaram o rotativo. Das 19.300 (dezenove mil, trezentas) notificações, não foram pagas 4.191 (quatro mil, cento e noventa e um), 176 (centos e setenta e seis) foram feitos AIT's foram lavrados pelos Agentes e não foram pagas, 117 (cento e dezessete) não pagaram e nem foram feitos AIT's, pois o Agentes não flagraram os veículos no local. Das notificações de julho/2024 838 (oitocentos e trinta e oito) foram lavradas pelos Agentes de Trânsito e 110 (cento e dez) pela Polícia Militar, totalizando 948 (novecentos e quarenta e oito) infrações de trânsito. Ainda quanto aos trabalhos executados pela Gerência Análise, Estatística e de Processamentos de Autos de Infração essa registrou a protocolização de 19 (dezenove) processos da CODEAIT, julgados 24

Phalus

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 31003200340035003200390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Demalde

**ICP** 



(vinte e quatro), em julgamento 21 (vinte e um) e nenhum prescrito; processos JARI impetrados 05 (cinco), foram julgados 48 (quarenta e oito), em julgamento 245 (duzentos e quarenta e cinco) e nenhum prescrito; processo de DIRC (real condutor) 70 (setenta), processo de notificação de autuação por edital 439 (quatrocentos e trinta e nove), processo de notificação de penalidade por edital 337 (trezentos e trinta e sete); penalidade de advertência gerada automaticamente pelo sistema DetranNet 45 (quarenta e cinco), durante o 2024 até o mês em tela 518 (quinhentos e dezoito). O Conselheiro Capitão Almeida expôs ao Conselho os trabalhos executados pela Gerência de Tráfego, que no mês de julho/2024, despachou 13 (treze) processos, atendimento da SIGO (ouvidoria municipal) 17 (dezessete), faixa aérea colocada 05 (cinco), pintura de faixa 37 (trinta e sete), implantação de placa 41 (quarenta e uma), criptografia 35 (trinta e cinco), placas recolocadas 02 (dois), canalização 13 (treze), pintura de quebra mola 06 (seis), implantação de tachões Detran 30 (trinta), faia de desaceleração 02 (dois), placas substituídas 03 (três), pintura de eixo 50 metros, revisão semafórica 12 (doze), manutenção semafórica 06 (seis), manutenção Subtran e outros 53 (cinquenta e três). O Conselheiro Capitão Almeida passa a apresentar os trabalhos da Gerência de Fiscalização e Operação de Trânsito como na emissão de 12 (doze) cartões de idosos, 01 (um) cartão para deficiente, despachou 44 (quarenta e quatro) processos, autorização de eventos 31 (trinta e um), recolhimento de veículos ao pátio/sucata 03 (três), recolhimento/remoção de veículos ao pátio 39 (trinta e nove), veículos removidos, retirados pelo proprietário 30 (trinta). Passando aos trabalhos da Gerência de Educação de Trânsito observa-se que houve 26 (vinte e seis) postagem/panfletagem virtual no faceboock, 25 (vinte e cinco) postagem/panfletagem virtual no instagran, foram marcadas nessas postagens 2.734 (duas mil, setecentos e trinta e quatro) pessoas, entrevistas em rádio 04 (quatro), 05 (cinco) participação em reunião, o Conselheiro Paulo Bento, Gerente da pasta de Educação de Trânsito explicou o motivo da ausência das panfletagens, essa ocorre devido ao período eleitoral, portanto, obedecendo às regras estabelecidas pela Lei 9.504/97. Em meio a prestação de contas houve uma dúvida do Conselheiro Raphael/FAMMOPOCI, muito plausível que consultou se faixas e pinturas eram feitas exclusivamente pela Sinales, o que o Conselheiro Capitão Almeida/SEMSEG esclareceu que não, que a equipe de sinalização viária da SUBTRAN também executa o serviço, o Presidente completou que a Subsecretaria executa o serviço, a SEMSEG compra apenas. o material da Sinales e a mão de obra é própria, isso promove uma economicidade contratual. Outro ponto abordado na prestação de contas foi o fato que os entes jurídicos, aqui incluí a própria Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, que quando deixam de apresentar o Real Condutor (DIRC), recebem suas penalidades duplicadas, então se faz necessário atenção aos prazos e a indicação da DIRC. O Presidente solicitou ao Subsecretário que buscasse instruções de transportes que regulem a obrigatoriedade de check list, de maneira a indicar condutor em cada veículo da frota que for utilizado nos veículos municipais. O Conselheiro Capitão Almeida/SEMSEG prestou contas da solicitação quanto a aquisição de aparelhos de utensílios domésticos e TV, solicitada na Reunião anterior, informou que o bebedouro será adquirido através da Ata de Registro de Preços nº 000155 gerida Fundo Municipal de Saúde, os demais itens aguardaram a Ata que tramita no Município tendo como órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD). O Presidente continuou com a Reunião, pontuando que d Conselheiro Braulyo/OAB solicitou pautas, porém não compareceu a Reunião, assim

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100320034003500320039003400340052004100, Documento assinado digitalmente conforme

MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Demaldo

Digitalizado com CamScanner

**ICP** 



considera por bem respeitar e tratar sobre os temas quando o mesmo estiver presente, contudo, o Conselheiro Douglas/OAB informou que o Conselheiro Braulyo/OAB é seu suplente, e um dos temas por ele abordado "alteração de vagas de motos para carro no estacionamento rotativo em frente ao shopping Cachoeiro" fora observado por ele. O Conselheiro Douglas/OAB frisa que no momento em que se dirigia a Reunião do CMTRAN, via registro fotográfico (encaminhando as imagens ao grupo de WhatsApp do Conselho), constatou que as vagas no Rotativo para motos não estavam todas ocupadas, um estudo para redistribuição dessas vagas para veículos é uma boa opção. O Presidente elucida que o Rotativo possuí um Contrato com o Município, que há previsão de teto de vagas para automóveis e para motocicletas, acredita que exista a possibilidade de uma revisão da supressão das vagas do local supracitado, desde que haja também uma indicação de nova localização com mesmo número de vagas anteriormente suprimidas. O Conselheiro Carlos Felipe/AGERSA informa que quando o Contrato foi lavrado, foi observado um número de vagas, e se faz necessário observar o reequilíbrio contratual (teto máximo para adicionar e para suprimir), portanto qualquer acréscimo ou supressão de vagas a solicitação é encaminhada ao Setor de Mobilidade Urbana para estudo mais complexo (mobilidade, trânsito, contrato), se há de fato a necessidade e quais são os locais onde podem ocorrer. O Conselheiro Capitão Almeida/SEMSEG registrou que o Código de Postura Municipal de o CPDM dispõe que qualquer recuo feito no passeio público (todo estabelecimento pode fazer), não é exclusivo do estabelecimento que o fez, assim sendo, qualquer pessoa poderá estacionar nesse recuo. O Conselheiro Paulo Bento/SEMSEG explanou sua preocupação na supressão das vagas, pois no momento, poderia não haver no local uma ocupação total pelas motocicletas, houve sim, preenchimento total das vagas, isso ele já presenciou em períodos de panfletagem. O Presidente apresenta outra temática importante, refere-se a atuação da Guarda Civil Municipal (GCM) na fiscalização do Trânsito, essa atuará em conjunto com os Agentes de Trânsito. O trabalho em conjunto é constitucional, embora a Associação Nacional de Agentes de Trânsito do Brasil (AGT) tenha ajuizado uma ADIn nº 5780 (Ação Direta de Inconstitucionalidade), que propunha que a Lei nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) fosse dada por inconstitucional, o Supremo Tribunal Federal (por unanimidade) entendeu pela constitucionalidade da mesma, visto que preserva a autonomia dos municípios e se limita a estabelecer critérios padronizados para a instituição, são 18 (dezoito) as atribuições das guardas municipais, a Lei nº 13.022/2014, art. 5°, VI "exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal, importante salientar que Cachoeiro já possui convênio junto ao Estado, isto posto, em Cachoeiro a fiscalização de Trânsito não é um trabalho exclusivo do Agente de Trânsito, mas é concomitante entre os Agentes e a GCM. Para sanar quaisquer dúvidas o STF, em 30 de junho de 2023 declarou ADIn nº 5780, e em 2017 o DENATRAN, hoje SENATRAN estabeleceu estrutura curricular mínima (Portaria nº 966) para atuação dos profissionais que executem as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT). O Presidente informa que no ano de 2018, Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito iniciou uma formação com a GCM, uma vez que o Estatuto do Desarmamento prevê que os Guardas Municipais para obterem a

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 31003200340035003200390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme

MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



autorização para o porte de uma arma de fogo estão condicionados à formação funcional de seus integrantes em estabelecimentos de ensino de atividade policial, contudo essa formação não pode ocorrer em academias de militares, diante disso, foi contratada a ACADEPOL (Academia de Polícia Civil) para ministrar o curso, na formação uma das disciplinas curriculares foi Trânsito, já pensando na possibilidade do gestor da SEMSEG trabalhar com a GCM (embora sem o julgado do STF, mas com previsão legal, Estatuto das Guardas Municipais) concomitantemente com os Agentes na fiscalização de trânsito. Foi frisado que até o ano de 2017 não havia currículo mínimo de formação de Agente de Trânsito, o Município estabelecia 30 h/a, 40 h/a de disciplinas necessárias, hoje existe uma Portaria que estabelece matriz curricular nacional para formação de Agente de Trânsito (200 h/a), e assim foi seguida na formação dos GCM, a mesma Portaria estabelece que a cada 03 (três) anos a necessidade de requalificação profissional, exatamente o que vem sendo providenciado para o mês em tela pela SEMSEG, tanto para os Agentes de Trânsito quanto para GCM, através do SEST/SENAT (licitado e contratado - 32 h/a). O Presidente informa que mais recentemente a Resolução 985 do CONTRAN, que institui o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito, no item 04, "IV guardas municipais...", já inclui os Guardas Municipais na atuação do Trânsito, enquanto o CTB (Código de Trânsito Brasileiro), art. 280, § 4º, prevê que "O agente da autoridade de trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista ou, ainda, policial militar designado pela autoridade de trânsito com jurisdição sobre a via no âmbito de sua competência", na prática o número de Agente de Trânsito existente na Prefeitura de Cachoeiro não permite escala de 24 horas, caso um munícipe necessitasse lavrar um atendimento de trânsito no período noturno, não haverá Agente para atender, hoje ligando para 190, sendo de âmbito municipal um Guarda irá até o local e prestará suporte. O que se busca dentro de Cachoeiro é trabalhar dentro de um sistema de segurança, onde uma ação seja complementar a outra, os passos que estão sendo dados são para que haja uma infraestrutura de segurança, logo a atuação da GCM no Trânsito é constitucional, como já explanado, e buscando mitigar os acidentes de trânsito a GCM e o Agentes atuaram juntas na fiscalizaram do Trânsito da Cidade. O Presidente registra a presença do presidente da Câmara Municipal, o Vereador Brás Zagotto e o convida, caso haja interesse por parte do mesmo, a palavra, oportunamente agradece a cessão do espaço para as Reuniões do CMTRAN e também para as reuniões do Conselho Municipal de Segurança. O Vereador Brás apresentou ao Conselho uma demanda que vem tramitando sob os cuidados da Câmara, trata-se de uma PL (Projeto de Lei) de nº 050/2024, que trata de doação de terrenos ao Hospital Materno Infantil Francisco de Assis (HIFA) para ampliação do mesmo, o Vereador teve conhecimento que tramita na Prefeitura um processo sobre a área ao entorno do Hospital, e que o CMTRAN solicitou pauta e debateu sobre a temática da PL, assim consulta ao Conselho (composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil), como melhor proceder, se é necessário fazer emendas, o objetivo é obter o maior conhecimento sobre a matéria, para que findando o período eleitoral a PL possa ser votada. O Presidente agradece ao Vereador a oportunidade dada ao Conselho, para que esse possa se manifestar, ratifiça que há um processo tramita no Município sobre o tema, e que esse se encontra no setor de Mobilidade Urbana, a utilização e destinação da área do HIFA foi objeto da última Reunião, a manifestação do Conselho, por unanimidade, foi que o acesso ao entorno do hospital se mantivesse aberto, uma vez que o hospital não é eletivo, mas também de

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 31003200340035003200390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

, Lemasol

CP



urgência e emergência. O entendimento do Conselho é que haja a doação do imóvel, mas que as vias existentes sejam preservadas, para que as pessoas que necessitam do atendimento hospital consigam chegar até lá. O Presidente comprometeu-se a encaminhar ao presidente da Casa de Leis, o Vereador Brás, a Ata da 5ª Reunião do CMTRAN (Proc. nº 58.385/2024) assinada pelos Conselheiros, onde todos os presentes (por unanimidade) assinaram pelo não fechamento das vias. O Vereador Brás relatou que defenderá a PL 050/2024, com emendas necessárias, tal qual a abertura das vias. O Conselheiro Luiz Felipe/SEMURB informa que no processo que tramita no Município foi permitido ao HIFA que fizesse o remembramento da área, com o encargo de reabrir a rua e deixá-la aberta, a SEMURB só está aguardando a Ata da 5ª Reunião (Proc. 58.384/2024, apensado ao Proc. 217725/2021) para inseri-la ao processo digital, de maneira, a novamente, notificar o HIFA sobre a abertura a rua, caso não reabra instruir o processo e encaminhá-lo a Procuradoria Municipal para ações cabíveis. O Presidente agradece a participação do Vereador Brás e comunica ao mesmo que tramita na Casa de Leis um Processo/CM nº 13.834/2024, que trata da Outorga do Rotativo à CMTRAN, processo esse onde todo um estudo foi levantado por um Grupo de Trabalho, composto por Representantes do Poder Público e Representantes da Sociedade Civil, o processo já passou pela mesa do Exmº Presidente da Câmara e se encontra na mesa do Procurador Legislativo. O Procurador informou que fez a leitura do processo e que essa iniciativa deve surgir do Executivo, fora acordado que o Legislativo devolveria o processo para Executiva, ainda na presente semana, para que o Executivo adotasse as providências de maneira a tornar possível a concretude da demanda pleiteada. O Presidente segue para próxima Pauta a pedido do Conselheiro Paulo Bento/SEMSEG, esse solicita que o CMTRAN indique, entre os Conselheiros, um membro para ser homenageado como "MOTOCICLISTA MODELO 2024", na solenidade de abertura na "Semana Nacional do Trânsito", que ocorrerá no dia 18 de setembro (quarta -feira), às 9:00 horas, no auditório do SEST/SENAT, salientou que indicado deve possuir carteira de habilitação na categoria "A", e não ter cometido nenhuma infração de trânsito nos últimos 12 meses, foi indicado o nome do Conselheiro Douglas/OAB, e por unanimidade o Conselheiro foi escolhido para representar o Conselho Municipal de Trânsito na Semana Nacional de Trânsito 2024, categoria motociclista modelo 2024. Na sequência o Conselheiro Marcelo/ACISCI, solicito ao Conselho, a possibilidade desse encaminhar ao setor de Mobilidade Urbana a viabilidade de implementar uma ondulação transversal na Rua Camilo de Lellis, devido ao: excesso de velocidade dos veículos no local. O Presidente assegurou que um memorando (Proc. 62025/2024) seria enviado, para que a demanda seja estudada, e vista a possibilidade de atendê-la. O Presidente passa para pauta solicitada pelo Conselheiro Douglas/OAB, que trata sobre o videomonitoramento, o Conselheiro explana a necessidade de regulamentar o videomonitoramento para que seja uma ferramenta de autuação de infração de trânsito, sabe que o contingente de Agente de Trânsito não é suficiente pra essa ação, contudo o Conselheiro busca informações acerca do número de Guardas se é suficiente para atender a demanda. O Presidente explica que no videomonitoramento os serviços são contratados, pois para um plantão de 24 horas, serianecessário disponibilizar 30 Guardas da rua só para operacionalizar a central de governança, o que é inviável. O Conselheiro Douglas/OAB consulta e tem resposta que dentro do horário expediente há Guardas dentro da central de governança, pondera se dentro das atribuições que lhe são cabíveis, existe a possibilidade de ampliar a

Phalley

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 31003200340035003200390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforma

. Konaldo

MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ICP Brasil 6



fiscalização através do videomonitoramento, assim como já existe em outras Cidades. O Presidente esclarece que essa é a intenção, de possuir um videomonitoramento com o fim de fiscalização, mas para tanto é necessário sinalizar as vias, informando aos usuários que há fiscalização por câmeras, para que os autos prosperem, é um trabalho que deverá ser efetuado ao longo dos meses, o de transformar uma ferramenta de segurança pública para também ser uma ferramenta de fiscalização de trânsito. O Conselheiro Douglas/OAB sugeriu aos demais Conselheiro que visitasse a sede da Subsecretaria de Trânsito, de maneira a melhor entender a funcionalidade do setor. O Presidente deixou a porta aberta, e salientou ser interessante que os Conselheiros agende com o Subsecretário, que também é Conselheiro, Capitão Almeida uma visita, para conhecer as instalações e os trabalhos da SUBTRAN, reforçou que a atuação da GCM na fiscalização de trânsito, não é acabar com o cargo dos Agentes, e sim somar esforços, para melhorar o trânsito da Cidade. O Presidente ratificou o encaminhamento da Ata da 5ª Reunião a Câmara Municipal para compor a PL nº 050/2024, e também uma cópia para o setor de Mobilidade Urbana para ser apensado ao processo do estudo do acesso das vias ao entorno do HIFA, também aguardar o presidente da Câmara encaminhar ao Executivo, o excelente trabalho (Proc. nº 13.834/2024 - Câmara Municipal) executada pelo GT (Grupo de Trabalho), sobre a destinação da Outorga do Rotativo. Não havendo mais pauta para Reunião, como nada mais disse, nem lhe foi perguntado. O Presidente agradeceu os trabalhos de todos os presentes, foi dado por encerrado os trabalhos às 11h 13min. A Ata foi lavrada por mim, Renata Penha Viana Malek, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Trânsito, pelo Presidente e todos os Conselheiros bresentes.

Ruy Guedes Barbosa Júnior Presidente/CMTRAN-CI

Athos Aives Representante/SEMSEG

Ricardino dos Santos Soares Representante/SFMSFG

unaldo de A

Sebastiao de Oliveira Almeida Constantino Nunes Athanazio Representante/SEMSEG Representante/SEMSEG

Reinaldo de Almeida Motta Representante/SEMSEG

Paulo Antônio Xavier Bento

Representante/SEMSEG

Luiz Felipe Imenes Mendonça Representante/SEMURB

Yago Ribeiro Cantarim Representante/9º Batalhão PM

Carlos Felipe de Souza Pereira Representante/AGERSA

liqueire

Raphael de Jesus Arruda

Douglas Auad C Representante/OAB/ES wad/Cerqueira

Representante/FAMMOPOCI,

Elton Gonçalves da Silva Sá Representante Fransp. Col. Inter.

Thiago Vanini Representante/SEST/SENAT Representante/ACISCI

Hélio Gømes Junior Representante/CREA



